



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 063 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MARÇO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete: Verliânia Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente: Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das funções o **Sr. ALBERTO LOPES RODRIGUES**, e do Cargo Efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, em razão da concessão da licença sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos a contar do dia 01/04/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 28 de março de 2017.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO